

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2015  
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DA BM&FBOVESPA  
SUPERVISÃO DE MERCADOS – BSM  
REALIZADA EM 25.02.2016**

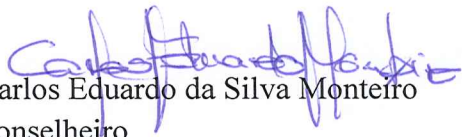

**I - DATA, HORA e LOCAL:** Reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2016, com início às 9h, na sede da BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM, na Rua XV de Novembro, nº 275, nesta cidade de São Paulo – SP.

**II - PARTICIPANTES:** Conselheiros Carlos Eduardo da Silva Monteiro, Henrique de Rezende Vergara, José David Martins Júnior, Luis Gustavo da Matta Machado, Marcus de Freitas Henriques, Pedro Luiz Guerra, Wladimir Castelo Branco Castro e o Diretor de Autorregulação Marcos José Rodrigues Torres (sem direito a voto). Convidados: Luiz Felipe Amaral Calabró, Superintendente Jurídico da BSM. Ausentes, justificadamente: Conselheira Aline de Menezes Santos e Conselheiro Claudio Ness Mauch. Impedidos: Conselheiro Luiz de Figueiredo Forbes e Conselheira Maria Cecilia Rossi.

**III - MESA DOS TRABALHOS:** Presidente: Wladimir Castelo Branco Castro; Secretária: Elayne Araújo do Nascimento.

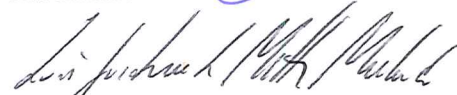
**IV – DELIBERAÇÃO:** Aberta a reunião, a Conselheira Maria Cecilia Rossi e o Conselheiro Luiz de Figueiredo Forbes se declararam impedidos para apreciar a proposta de Termo de Compromisso apresentada por André Gustavo Ricarte, para encerramento do Processo Administrativo nº 29/2015. Nos termos do artigo 37, §3º do Regulamento Processual da BSM, os demais Conselheiros deliberaram, por unanimidade, condicionar a celebração de termo de compromisso entre a BSM e André Gustavo Ricarte, ao pagamento à BSM do valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), considerando a natureza das infrações a este imputadas.

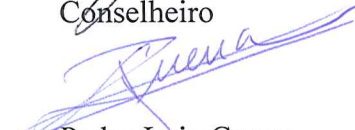
São Paulo, 25 de fevereiro de 2016.

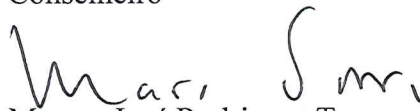
  
Carlos Eduardo da Silva Monteiro  
Conselheiro 

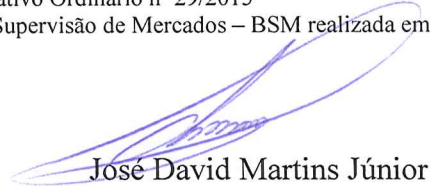
Processo Administrativo Ordinário nº 29/2015  
Decisão do Conselho de Supervisão da BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM realizada em 25.02.2016


  
Henrique de Rezende Vergara  
Conselheiro

  
Luis Gustavo da Matta Machado  
Conselheiro

  
Pedro Luiz Guerra  
Conselheiro

  
Marcos José Rodrigues Torres  
Diretor de Autorregulação

  
José David Martins Júnior  
Conselheiro

  
Marcus de Freitas Henriques  
Conselheiro

  
Wladimir Castelo Branco Castro  
Presidente